



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI
GABINETE DO PREFEITO
Lei de Criação n.º 572 de 22-06-1994

DECRETO Nº 3112/GP/2019.
De 29 de Agosto de 2019.

**“DECRETA BAIXA NO CADASTRO DE
PERMISSIONÁRIO DE TRANSPORTE DE
PASSAGEIROS EM MOTO TÁXI, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 320/GP/2005 e Lei Municipal nº 680/GP/2014;

DECRETA

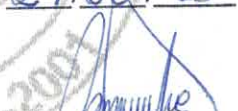
Art. 1º Fica decretado baixa no cadastro de permissionário, em nome do Sr.
LUCIO FLÁVIO TOMAS RODRIGUES, cadastrado na Prefeitura do Município de Vale do
Anari através do Termo de Permissão **003/2006**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se
as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI, AOS VINTE E
NOVE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2019.**


Anildo Alberton
Prefeito

PUBLICADO NO ÁTRIO
DA PREFEITURA E
CÂMARA MUNICIPAL
CONF. ART. 89 DA LEI
ORGÂNICA MUNICIPAL
EM 29/08/19


Marcelene Naitz
Assistente Administrativo
Matrícula: 798-1